Resolução nº : 7299/99
Protocolo nº : 49337/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA